



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 865/GR/UFGS/2018**

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 774/GR/UFGS/2019

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 865/GR/UFGS/2018, de 9 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

Onde se lê:

~~“II – Campus Erechim-RS:~~

a) Assessoria de Gestão de Pessoas-ER:

Nº	NOME	SIAPÉ
1	Marlei Devensi Janisch	1945647
2	Salete Teresinha Tartari Gobbi	2183222

Leia-se:

~~“II – Campus Erechim-RS:~~

a) Assessoria de Gestão de Pessoas-ER:

Nº	NOME	SIAPÉ
1	Marlei Devensi Janisch	1945647
2	Salete Teresinha Tartari	2183222

Onde se lê:

~~“c) Coordenação Administrativa-ER:~~

Nº	NOME	SIAPÉ
1	Luana Angélica Alberti Zanatta	1829186

Leia-se:

~~“c) Coordenação Administrativa-ER:~~

Nº	NOME	SIAPÉ
1	Luana Angélica Alberti	1829186

Chapecó-SC, 13 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 865/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como **Protocolistas Setoriais** junto aos respectivos setores de lotação.

**I- Reitoria:**

a) Departamento de Gestão Documental:

Nº	NOME	SIAPÉ
1	Cinara Reis Flores	1964265

b) Diretoria de Organização Pedagógica:

Nº	NOME	SIAPÉ
1	Adriana Folador Faricoski	1905994
2	Sandra de Ávila Farias Bordignon	1876852

e) Diretoria de Planejamento:

Nº	NOME	SIAPÉ
1	Ana Maria Olivo	1374432
2	Luiz Victor Pittella Siqueira	1764543



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3	Silvano Dresch	1792327
---	----------------	---------

d) Diretoria de Registro Acadêmico:

Nº	NOME	SIAPE
1	Bruna Tombesi Gadonski	1950541
2	Elaine Aparecida Lorenzon	1906151
3	Liana Renata Canonica	1978926
4	Marina Andrioli	2960039
5	Sidiana Ruaro da Silva	2920036
6	Valdeir Dolinski	1786321

e) Gabinete do Reitor:

Nº	NOME	SIAPE
1	Ana Paula Balestrin	2193319
2	Odaléia Terezinha Peroza	2086327
3	Rosenei Cella	1848487
4	Sérgio Begnini	2828431
5	Stefani Daiana Kreutz	1940197

f) Pró Reitoria de Graduação:

Nº	NOME	SIAPE
1	Deborá Cristina Costa	1879756
2	Lucélia Peron	1902539

g) Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

Nº	NOME	SIAPE
1	Ana Paula dos Santos	2264394
2	Bruna Francieli de Oliveira Pagusat	1768208
3	Suianny Francini Luiz Michelin	2053770

h) Secretaria dos Órgãos Colegiados:

Nº	NOME	SIAPE
1	Elise Cristina Eidt	2907979

i) Superintendência de Administração de Pessoas:

Nº	NOME	SIAPE
1	Junior Santolin	2239172
2	Mirian Lovis de Souza	2181622

j) Superintendência de Compras e Licitações:

Nº	NOME	SIAPE
1	Elisângela Aparecida Corazza Maldaner	2152800
2	Francieli Anzileiro	2041738
3	Grasiela Dyeveski	1943381
4	Juarez Machado Junior	2100583
5	Lidiane Marcante	1789249
6	Luciane Fatima Fazzioni	1807935
7	Nádia Inês Kist	2194676
8	Renato Tonello	1668717
9	Rosângela Frassão Bonfanti	1952035
10	Vanessa Becker	2152975

**II - Campus Erechim-RS:**

a) Assessoria de Gestão de Pessoas - ER:

Nº	NOME	SIAPE
----	------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1	Marlei Devensi Janisch	1945647
2	Salette Teresinha Tartari Gobbi	2183222

b)Assessoria de Gestão, Administração e Serviços ER:

Nº	NOME	SIAPE
1	Claudia Simone da Cunha Teixeira	1908527
2	Domingos Roque Pavan	1906527
3	Elenise Della Costa Madrid	2042217

e)Coordenação Administrativa ER:

Nº	NOME	SIAPE
1	Luana Angélica Alberti Zanatta	1829186

d)Gabinete do Diretor ER:

Nº	NOME	SIAPE
1	Daniel Bazzotti	1803851
2	Denise Carbonera Jansen	2047386

**III- Campus Passo Fundo-RS:**

a)Coordenação Administrativa PF:

Nº	NOME	SIAPE
1	Laura Spaniol Martinelli	2126084
2	Seloi Regina Lenz Fiorini	1058562

**IV- Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

a)Assessoria de Gestão de Pessoas LS:

Nº	NOME	SIAPE
1	Egon Elias Pasquatto	1915139
2	Luana Souza Pavan	1767041

b)Assessoria de Gestão, Administração e Serviços LS:

Nº	NOME	SIAPE
1	Ângelo Sérgio Bueno	1796732

e)Coordenação Administrativa LS:

Nº	NOME	SIAPE
1	Gerusa Pilati	1247943
2	Sandro Neckel da Silva	1906728

d)Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados LS:

Nº	NOME	SIAPE
1	Jaciele Hosda	2067674

**V- Campus Realeza-PR:**

a)Coordenação Administrativa RE:

Nº	NOME	SIAPE
1	Zacarias Távora	1961841

**Art. 2º** Os Protocolistas Setoriais são vinculados aos Serviços de Expedição e Protocolo da unidade (Campus/Reitoria) ao qual pertença o seu setor de lotação.

**Art. 3º** São atribuições dos servidores designados como Protocolistas Setoriais a autuação e formação de processos e documentos, no Sistema de Gestão de Processos e Documentos – SGPD, que tenham relação exclusiva com o seu respectivo setor de lotação e no interesse desse.

**1º** É vedado aos Protocolistas Setoriais realizar com o perfil de protocolista a abertura de documentos pessoais e a autuação de processos que não sejam relacionados ao seu respectivo setor de lotação.

**2º** Documentos avulsos que devam ser autuados e que não sejam pertinentes ao respectivo setor de lotação, deverão ser encaminhados para os Serviços de Expedição e Protocolo (SEPs) para as providências necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º Os Protocolistas Setoriais devem observar as orientações, normativas e fluxos de procedimentos estabelecidos pelo Serviço de Expedição e Protocolo Reitoria (SEP REITORIA), bem como o que preceitua a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 5/PROPLAN/UFFS/2016, que dispõe sobre os procedimentos para desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), elaborada de acordo com a PORTARIA N.º INTERMINISTERIAL MJ/MP 1677, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.~~

~~Art. 5º É de responsabilidade dos protocolistas setoriais, respeitar princípios éticos para o tratamento dos documentos, mantendo absoluta discrição com relação às informações contidas nos documentos e processos sigilosos que estejam acessíveis na fila de trabalho dos SEP's aos quais são vinculados e observar a legislação em vigor no que se refere ao tratamento técnico de documentos classificados como sigilosos.~~

~~Art. 6º Fica revogada a PORTARIA N.º 58/GR/UFFS/2018, de 30 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 9 de agosto de 2018.~~

~~Antônio Inácio Andrioli~~

~~Reitor em exercício~~